



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA JFRJ-SOL-2024/00230  
(COM ÔNUS)**

Ação Educacional: **Retenções Tributárias para Gestores com EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb**

Instituição: IM CONSULTORIA E  
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 39.506.701/0001-32

Modalidade: Presencial

Quantidade de Servidores: 2

Carga Horária: 21h

Período: 24/04/2024 a 26/04/2024

Cidade: João Pessoa

UF: PB

Diárias/Passagens: SIM

**SERVIDORES**

<b>Nº NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
01 Mairene Silva de Carvalho	RJ14408	CEFI
02 Rafael Marques de Abreu de Souza	RJ18674	SOF

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2.990,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 5.980,00

**JUSTIFICATIVAS**

**Razão de Escolha da Instituição**

Esclarecemos que somente tomamos conhecimento do curso hoje, no dia 03/04/2024. Porém, o curso será ministrado por "Instrutor da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (antiga ESAF)" e que possui diversas outras qualificações na área contábil do setor público, o que justifica a escolha da presente ação de capacitação externa.

**Impacto da Realização da Ação Educacional na Área**

Embora a ação de capacitação solicitada pela JFRJ-SOL-2022/00813, com o mesmo teor desta, tenha sido autorizada pelo JFRJ-DES-2022/42086, não foi autorizada a aquisição de passagens aéreas, conforme o JFRJ-DES-2022/44698. Cumpre ressaltar que a SOF realiza a EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais e transmite a DCTFWeb-Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos mensalmente. Mudanças promovidas desde agosto/2022 para o setor: alteração nos documentos de arrecadação das contribuições previdenciárias, dos tributos federais previstos na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e do IRPF, que foram substituídos pelo DARF NUMERADO AGREGADO, o que ocasionou diversas mudanças na utilização do sistema SIAFI; e escrituração das informações tributárias, por meio da EFD-Reinf e da DCTFWEB.

**Importância para a SJRJ**

Dentre outras, a EFD-Reinf, instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1701, de 17 de março de 2017, atualmente disciplinada pela Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021, implementada progressivamente a partir de maio de 2018, nos termos do §1º, do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.701 e alterações, foi concebida para, em conjunto com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), substituir, no caso da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, a Declaração do Imposto Retido na Fonte (DIRF) e a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), além de implementar as inovações expostas no campo "Impacto da Realização da Ação Educacional na Área".

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.

- assinado eletronicamente -

MAIRENE SILVA DE CARVALHO  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Classif. documental | 20.04.00.06



JFRJ-SOL202400230A

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- assinado eletronicamente -

MARTHA KINACH RODRIGUES LIMA  
DIRETOR DE SUBSECRETARIA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



JFRJSOL202400230A



**IM CONSULTORIA**  
SOLUÇÕES CONTÁBEIS AVANÇADAS  
CRC: RN-000945/O-5

**IM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**

## PROPOSTA

A empresa IM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 39.506.701/0001-32, com sede na Av. Capitão Mor-Gouveia, 3722, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP:59070-400, e-mail: [imcmconsultoria@gmail.com](mailto:imcmconsultoria@gmail.com) vem de forma respeitosa apresentar proposta para:

À  
CEFI/SOF  
À Alta Administração e aos Responsáveis pela Governança.

Assunto: Curso “**Retenções Tributárias para Gestores com EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb.**”

### Objetivo Geral

- Capacitar os profissionais das áreas fins para cumprirem corretamente a legislação sobre as retenções tributárias com a execução nos sistemas de pagamento, bem como o envio das novas Escriturações Fiscais Digitais: EFD-Reinf; eSocial (eventos referentes ao RPPS e RGPS), transmissão da DCTFWeb no ambiente eCAC da RFB, emissão da DARF-Previdenciário, assim como eventuais regularizações por meio do PERDCOMPWeb.
- O treinamento dará ênfase a toda legislação inerente ao tema, oportunidade em que serão estudadas às seguintes legislações: Decreto nº 8.373/2014; IN RFB Nº 2005/2021; IN RFB Nº 2043/2021; IN 1.234/2012-RFB; IN RFB Nº 2110/2022, bem toda legislação da matéria.

IM CONSULTORIA 84 98121-3664 / 99927-2895 / 98824-1922 E-mail: [imcmconsultoria@gmail.com](mailto:imcmconsultoria@gmail.com)  
Av. Capitão Mor-Gouveia, 3722, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP:59070-400

1



Autenticado digitalmente por MAIRENE SILVA DE CARVALHO - 03/04/2024 às 19:02:44.  
Documento Nº: 4065347.35611205-412 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4065347.35611205-412>



JFRJSOL202400230

SIGA



- A capacitação apresentará aos participantes as diversas situações da rotina dos Órgãos e Entidades da Administração Pública. Além disso, haverá na prática, toda a discussão sobre os procedimentos e padronização das rotinas para o envio da EFD-Reinf, dos eventos do eSocial, transmissão da DCTFWeb e o pagamento do DARF-Previdenciário.

## Objetivos Específicos de Aprendizagem

- Capacitar os profissionais das áreas fins para entender e cumprir corretamente a legislação sobre as **retenções nos contratos de terceirização de mão de obra e envio dos eventos da EFD-Reinf e do eSocial**. Abordagem de maneira bastante aprofundada também das retenções dos seguintes tributos: INSS, IRPJ, IRPF, PIS, COFINS e CSLL.
- Dar ênfase a toda legislação inerente ao tema e dentre as principais já citadas anteriormente serão também discutidas a Lei 9.430/1996, a Lei 8212/1991, a Lei 8213/1991, a LC 123/2006, o Manual de Orientação do Usuário da EFD-Reinf versões atualizadas, o Manual de Orientação do Usuário do eSocial e Manual de Orientação da DCTFWEB.
- Compreender a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-Reinf - e os aspectos relacionados às retenções tributárias, considerando, sobretudo, o envio dessas informações nos seus respectivos eventos dos **contratos de terceirização de mão de obra**, transmissão da DCTFWeb, eventuais regularizações de inconsistências e o pagamento do DARF Previdenciário.

## Conteúdo Programático

1. Direito Tributário e Responsabilidade Tributária:
  - Atividade financeira do Estado;
  - Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
  - Obrigação tributária e Responsabilidade tributária;
  - Crédito tributário e lançamentos.
2. eSocial e Retenções na folha de pagamento:
  - Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e contribuintes;
  - Responsabilidade tributária no INSS;
  - INSS sobre serviços prestados por pessoas físicas;

2

IM CONSULTORIA 84 98121-3664 / 99927-2895 / 98824-1922 E-mail: [imcmconsultoria@gmail.com](mailto:imcmconsultoria@gmail.com)  
Av. Capitão Mor-Gouveia, 3722, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP:59070-400



Autenticado digitalmente por MAIRENE SILVA DE CARVALHO - 03/04/2024 às 19:02:44.  
Documento Nº: 4065347.35611205-412 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4065347.35611205-412>



JFRJSOL202400230

SIGA



**IM CONSULTORIA**  
SOLUÇÕES CONTÁBEIS AVANÇADAS  
CRC: RN-000945/O-5

- Responsabilidade tributária do IRRF;
  - IRRF sobre pessoas físicas;
  - eSocial rotina para os contribuintes individuais;
  - eSocial rotina para os servidores públicos estatutários;
  - eSocial rotina para os servidores públicos requisitados.
3. Eventos do eSocial
- S-1000 – Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público
  - S-1005 – Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos
  - S-1010 – Tabela de Rubricas
  - S-1020 – Tabela de Lotações Tributárias
  - S-1070 – Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
  - S-1298 – Reabertura dos Eventos Periódicos
  - S-1299 – Fechamento dos Eventos Periódicos
  - S-2200 – Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador
  - S-2205 – Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
  - S-2206 – Alteração de Contrato de Trabalho/Relação Estatutária
  - S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho
  - S-2230 – Afastamento Temporário
  - S-2231 – Cessão/Exercício em outro Órgão
  - S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos
  - S-2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Início
  - S-2400 – Cadastro de Beneficiários – Entes Públicos
  - S-2410 – Cadastro de Benefícios Ente Público
  - S-3000 – Exclusão de Eventos
  - S-1200 – Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previd. Social.
  - S-1202 – Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previd. Social.
  - S-1207 – Benefícios previdenciários – RPPS.
  - S-1210 – Pagamentos de Rendimentos do Trabalho.
  - Aspectos polêmicos do ISSQN nas contratações;
4. Sujeitos passivos obrigados a adotar a EFD-Reinf.
5. Documentação técnica referente à EFD-Reinf.
6. Eventos da EFD-Reinf:

3

IM CONSULTORIA 84 98121-3664 / 99927-2895 / 98824-1922 E-mail: [imcmconsultoria@gmail.com](mailto:imcmconsultoria@gmail.com)  
Av. Capitão Mor-Gouveia, 3722, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP:59070-400



Autenticado digitalmente por MAIRENE SILVA DE CARVALHO - 03/04/2024 às 19:02:44.  
Documento Nº: 4065347.35611205-412 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4065347.35611205-412>



JFRJSOL202400230

SIGA



**IM CONSULTORIA**  
SOLUÇÕES CONTÁBEIS AVANÇADAS  
CRC: RN-000945/O-5

- Eventos de tabela; Eventos periódicos;
  - Prazo de envio dos eventos periódicos; Envio de eventos;
  - Fechamento do “movimento”; EFD-Reinf sem movimento.
7. Acesso à EFD-Reinf.
- Transmissão dos eventos; Sequenciamento lógico dos eventos;
  - Comprovante de entrega;
8. Retificações e alterações:
9. Estudo avançado dos leiautes da EFD-Reinf.
- Regras de envio da informação e cruzamento de dados da EFD-Reinf.
10. Estudos dos Eventos da EFD-Reinf versão 2.1.2:
- R-1000 – Informações do contribuinte;
  - R-1050 - Tabela de entidades ligadas;
  - R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais;
  - R-2010 – Retenção de contribuição previdenciária - serviços tomados;
  - R-2020 - Retenção de contribuição previdenciária – serviços prestados;
  - R-2030 – Recursos recebidos por associação desportiva;
  - R-2040 – Recursos repassados para associação desportiva;
  - R-2050 – Comercialização da produção p/ produtor rural PJ/agroindústria;
  - R-2055 – Aquisição de produção rural;
  - R-2060 – Contribuição previdenciária sobre a receita bruta – CPRB;
  - R-2098 – Reabertura dos eventos periódicos;
  - R-2099 – Fechamento dos eventos periódicos;
  - R-3010 – Receita de espetáculos desportivos;
  - R-4010 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física;
  - R-4020 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica;
  - R-4040 - Pagamentos/créditos a beneficiários não identificados;
  - R-4080 - Retenção no recebimento;
  - R-4099 - Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000 R-4099;
  - R-9000 – Exclusão de eventos;
  - R-9001 - Bases e tributos - contribuição previdenciária;
  - R-9005 - Bases e tributos - retenções na fonte;
  - R-9011 - Consolidação de bases e tributos - Contribuição previdenciária;
  - R-9015 - Consolidação das retenções na fonte.
11. EFD-Reinf na Terceirização de Mão de Obra:
- Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e contribuintes;
  - Responsabilidade tributária no INSS;

4

IM CONSULTORIA 84 98121-3664 / 99927-2895 / 98824-1922 E-mail: [imcmconsultoria@gmail.com](mailto:imcmconsultoria@gmail.com)  
Av. Capitão Mor-Gouveia, 3722, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP:59070-400



Autenticado digitalmente por MAIRENE SILVA DE CARVALHO - 03/04/2024 às 19:02:44.  
Documento Nº: 4065347.35611205-412 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4065347.35611205-412>



JFRJSOL202400230

SIGA



**IM CONSULTORIA**  
SOLUÇÕES CONTÁBEIS AVANÇADAS  
CRC: RN-000945/O-5

- Retenção INSS dos Pessoas Jurídicas (retenção dos 11% ou 3,5%);
- Retenção das atividades desoneradas pela lei 12.546/2011.
- Cessão de mão de obra e empreitada de mão de obra;
- Tributação e fiscalização de contratos de terceirização de mão de obra;
- Eventos da EFD-Reinf aplicados na Terceirização de Mão de Obra;
- Eventos da EFD-Reinf aplicados nos contratos de construção civil;
- Cruzamento dos eventos da EFD-Reinf no SPED e na Receita Federal.

12. DCTFWEB:

- O que é DCTFWeb, roteiro para envio e fluxo de informações;
- Ausência de informações a serem prestadas;
- Penalidades e acréscimos legais;
- Acesso ao sistema; Tela inicial (relação de declarações);
- Serviços e Classificações da DCTFWEB (categoria, situação e tipo);
- Edição de uma DCTFWEB; Créditos vinculáveis;
- Relatórios após a transmissão da DCTFWeb;
- Transmissão da DCTFWeb; Recibo de entrega;
- Emitir documento de arrecadação (DARF previdenciário);
- DCTFWeb retificadora; DCTFWeb sem movimento;
- DCTFWEB 13º salário (anual); DCTFWeb espetáculo desportivo (diária);
- DCTFWeb de exclusão; Códigos de receita da EFD-Reinf;
- Códigos de receita da eSocial; Exercícios Práticos.
- Pagamento do DARF-Previdenciário no SIAFIWeb.

13. PER/DCOMP Web na Prática.

- Pedido especial de restituição e compensações tributárias;
- Regularização de pagamentos indevidos ou a maior no SIAFI;
- Recuperação e Compensação créditos tributários;

14. Retenções tributárias com ênfase em práticas avançadas no SIAFIWeb e Operacional:

- Pagamento do DARF Previdenciário no SIAFI;
- Folha de pagamento SIAFIWeb;
- Regularizações avançadas no SIAFIWeb;
- Análise de pagamentos no SIAFIWeb;
- Cotejamento das informações do SIAFIWeb com o eSocial, a EFD-Reinf e a DCTFWeb.





## Metodologia e Local do Curso

- O curso será presencial, ministrado em 21 horas aula, sendo 7 horas por dia, horário: 08h30 às 16h30 nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, em João Pessoa/PB – Hotel Atlantico Praia Tambaú.
- Serão fornecidos Almoço, Coffe Break (manhã e tarde), Café e Água Mineral.
- O processo de avaliação de aprendizagem é composto por aulas que serão expositivas e práticas. Os tópicos serão abordados com explicações teóricas e com inserção de exercícios práticos para dar ao treinando visão geral de cada um deles.
- Será aprovado no curso e receberá o certificado de participação o aluno que participar de no mínimo 80% da carga horária e responder ao questionário de avaliação ao final do curso.

## Pré-requisito do Participante

- Os participantes poderão ser servidores públicos que trabalhem nos setores de Finanças e Contabilidade, Setor de Pessoal, Folha de Pagamento, Controle Interno/Auditoria, Conformidade, dentre outros setores que realizem atribuições similares.
- Além disso, poderão participar servidores que atuam como fiscais de contrato, que realizam conformidades de registro de gestão e que atuam como ordenadores de despesa.

## Material a ser disponibilizado

- Certificado de conclusão, material didático, coffee-break e almoço

## Da proteção de dados pessoais

- O CONTRATANTE fica proibido de gravar, reproduzir ou disponibilizar de qualquer forma as aulas do curso, sob pena de responder pela violação de direitos autorais, sem prejuízo de outras sanções relacionadas ao ato ilícito.
- A CONTRATANTE e o CONTRATADO declaram que realizarão o tratamento dos dados considerando os limites impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e demais normas setoriais que envolvam proteção de dados e a privacidade dos “Titulares” - pessoa natural a que se refere os dados

6

IM CONSULTORIA 84 98121-3664 / 99927-2895 / 98824-1922 E-mail: [imcmconsultoria@gmail.com](mailto:imcmconsultoria@gmail.com)  
Av. Capitão Mor-Gouveia, 3722, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP:59070-400



Autenticado digitalmente por MAIRENE SILVA DE CARVALHO - 03/04/2024 às 19:02:44.  
Documento Nº: 4065347.35611205-412 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4065347.35611205-412>



JFRJSOL202400230

SIGA



personais que são objeto de uma atividade de tratamento, nos termos do art. 5º, V, da Lei nº 13.709/2018, assim como em conformidade com a política interna das partes em relação ao tratamento de dados dos seus clientes, usuários e colaboradores, ficando o CONTRATADO isento dos encargos de obrigação da CONTRATANTE.

## Do valor e validade da Proposta

- **Investimento: R\$ 2.990,00 por servidor;**
- Validade da proposta até o dia do início do evento.

## Dados para empenho e condições de pagamento

- Nome/Razão Social: IM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. CNPJ: 39.506.701/0001-32
- Av. Capitão Mor-Gouveia, 3722, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP:59070-400. Contatos registrados por e-mail: imcmconsultoria@gmail.com.
- Dados bancários: BC SICCOOB 756, AG 4002, CC 59.388-5.
- Condições de pagamento: Até 05 (cinco) dias úteis da apresentação da nota fiscal, após a conclusão do curso;
- **A Empresa se reserva a ajustes no Hotel/Local do evento a fim de que proporcione melhores confortos aos alunos, bem como se reserva a alterar a data do evento caso não haja número de inscritos suficientes.**

## Apresentação do Instrutor que Ministrará as Aulas

### Igor Mickelley Caria Martins

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9139948831620094>

Analista Contador Sênior com experiência no cargo de Contador desde o ano de 2007. Responsável pelo desenvolvimento e implantação de várias rotinas e procedimentos na área da contabilidade pública e empresarial fiscal. Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Tributário pela Universidade Anhanguera; formado em Ciências Contábeis pela UFRR; Pós-Graduação em Direito Civil e Processual Civil com Ênfase em Empreendedorismo Jurídico; Graduação em andamento no curso de Bacharel em Direito (8º Período 2022.1); Aprovação em diversos concursos públicos de nível

7

IM CONSULTORIA 84 98121-3664 / 99927-2895 / 98824-1922 E-mail: [imcmconsultoria@gmail.com](mailto:imcmconsultoria@gmail.com)  
Av. Capitão Mor-Gouveia, 3722, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP:59070-400



Autenticado digitalmente por MAIRENE SILVA DE CARVALHO - 03/04/2024 às 19:02:44.  
Documento Nº: 4065347.35611205-412 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4065347.35611205-412>



JFRJSOL202400230

SIGA



**IM CONSULTORIA**  
SOLUÇÕES CONTÁBEIS AVANÇADAS  
CRC: RN-000945/O-5

superior pelo Brasil; Possui Inglês Avançado; Aluno aceito em Harvard Business School no curso: “*Business Analytics, Economics for Managers, and Financial Accounting*” da Harvard Business School Online; Servidor Público Federal no exercício do cargo de Contador há 12 anos. Experiência na área de Análise Contábil e Custos, na área Orçamentária Pública, Financeira e Patrimonial. Foi Assessor Contábil de Magistrados Federais; de Procuradores da República; foi Militar de carreira dos quadros permanentes do Exército Brasileiro em situações de chefia e liderança de pessoas. É Instrutor da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (antiga ESAF), de Diversas Escolas de Formação Avançada de Servidores Públicos pelo Brasil, oportunidade que leciona nos diversos Estados do Brasil as seguintes disciplinas: “eSocial e EFD-Reinf na Administração Pública”; “DCTFWeb”; “PERDCOMPWeb”; “GFIP/SEFIP para Órgãos da Administração Pública”; “Retenções Tributárias Procedimentos e Contabilização da Administração Pública”; “SIAFI Operacional e SIAFI Web”; “Execução de Folha de Pagamento no SIAFI Web”; e “Orçamento Público na Prática da Administração Pública”.

IM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 39.506.701/0001-32

e-mail: [imcmconsultoria@gmail.com](mailto:imcmconsultoria@gmail.com)

**CEO: Tamara Tamyres Nunes Barbosa Miranda**

8

IM CONSULTORIA 84 98121-3664 / 99927-2895 / 98824-1922 E-mail: [imcmconsultoria@gmail.com](mailto:imcmconsultoria@gmail.com)  
Av. Capitão Mor-Gouveia, 3722, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP:59070-400



Autenticado digitalmente por MAIRENE SILVA DE CARVALHO - 03/04/2024 às 19:02:44.  
Documento Nº: 4065347.35611205-412 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4065347.35611205-412>



JFRJSOL202400230

**SIGA**

04/04/2024, 14:12

Re: SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA JFRJ-SOL-20... - Ethiene Martins Guedes

## Re: SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA JFRJ-SOL-2024/00230

Ethiene Martins Guedes

qui 04/04/2024 14:18

Para: Rafael Marques De Abreu De Souza <rafael.abreu@jfrj.jus.br>; Treinamento <treinamento@jfrj.jus.br>;

Obrigada por nos informar, Rafael. A informação sera anexada na solicitação do curso.

Att,

Ethiene Bernardo

Secap

---

**De:** Rafael Marques De Abreu De Souza

**Enviado:** quinta-feira, 4 de abril de 2024 12:32

**Para:** Treinamento

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA JFRJ-SOL-2024/00230

Prezados,

Gostaria de solicitar o cancelamento da minha participação na ação educacional: Retenções Tributárias para Gestores com EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb (JFRJ-SOL-2024/00230), pois não poderei viajar nos dias do evento.

Atenciosamente,

Rafael Marques de Abreu de Souza

Analista Judiciário

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

<https://correioweb.jfrj.jus.br/owa/#viewmodel=ReadMessageItem&ItemID=AAMkADizOWQ5ZGY5LTFkMmEtNGQ2OS1hN2MzLTgyYjk0Njc2ZTY...> 1/1



Assinado com senha por ETHIENE MARTINS GUEDES BERNARDO - 04/04/2024 às 14:19:17.  
Documento Nº: 4065347.35616014-3349 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4065347.35616014-3349>



JFRJ-SOL202400230A

SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**MEMORANDO SIGA Nº JFRJ-MEM-2024/02777**

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.

De: DIVISÃO DE CÁLCULOS  
Para: SECRETARIA GERAL  
Assunto: Eventos promovidos por outras instituições

Prezada Diretora da Secretaria Geral,

Em relação às responsabilidades da Seção de Orientação e Conformidade Contábil – SEACO, especialmente no que concerne à orientação sobre procedimentos contábeis relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, bem como na recomendação de melhorias alinhadas com a legislação vigente, gostaríamos de solicitar a inclusão dos seguintes servidores na solicitação de capacitação externa JFRJ-SOL-2024/00230:

1. Maria Elizabeth dos Santos Tavares Fontes – Matrícula 12.768
2. Rodrigo Batista Drummond – Matrícula 12.374

Agradecemos desde já pela atenção dispensada a este pedido.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -  
SERGIO RICARDO CRUZ WANDERLEY  
DIRETOR DE DIVISÃO

*Classif. documental*

20.04.00.06



JFRJMEM202402777A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**PARECER SIGA Nº JFRJ-PAR-2024/01087**

Referência: Solicitação Eletrônica de Contratação Nº JFRJ-SEC-2024/00057, 09/04/24 - JFRJ.

Assunto: Licitação

Sra. Diretora da Secretaria Geral,

Trata-se de solicitação de Ação de Capacitação formulada no expediente nº **JFRJ-SOL-2024/00230**, de 03/04/2024, referente à participação de 3 (três) servidores na ação educacional "**Retenções Tributárias para Gestores com EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb**", a ser realizado em João Pessoa, no período de 24 a 26/04/2024, com carga horária de 21 horas, perfazendo um valor total de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais), oferecido pela empresa IM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 39.506.701/0001-32, na modalidade online (EAD), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (**JFRJ-SOL-2024/00230**) abaixo transcritas:

JUSTIFICATIVAS

Razão de Escolha da Instituição

Esclarecemos que somente tomamos conhecimento do curso hoje, no dia 03/04/2024. Porém, o curso será ministrado por "Instrutor da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (antiga ESAF)" e que possui diversas outras qualificações na área contábil do setor público, o que justifica a escolha da presente ação de capacitação externa.

Impacto da Realização da Ação Educacional na Área

Embora a ação de capacitação solicitada pela JFRJ-SOL-2022/00813, com o mesmo teor desta, tenha sido autorizada pelo JFRJ-DES-2022/42086, não foi autorizada a aquisição de passagens aéreas, conforme o JFRJ-DES-2022/44698. Cumpre ressaltar que a SOF realiza a EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais e transmite a DCTFWeb-Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos mensalmente. Mudanças promovidas desde agosto/2022 para o setor: alteração nos documentos de arrecadação das contribuições previdenciárias, dos tributos federais previstos na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e do IRPF, que foram substituídos pelo DARF NUMERADO AGREGADO, o que ocasionou diversas mudanças na utilização do sistema SIAFI; e escrituração das informações tributárias, por meio da EFD-Reinf e da DCTFWEB.

Importância para a SJRJ

Classif. documental

30.01.01.03



JFRJPAR202401087A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Dentre outras, a EFD-Reinf, instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1701, de 17 de março de 2017, atualmente disciplinada pela Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021, implementada progressivamente a partir de maio de 2018, nos termos do §1º, do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.701 e alterações, foi concebida para, em conjunto com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), substituir, no caso da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, a Declaração do Imposto Retido na Fonte (DIRF) e a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), além de implementar as inovações expostas no campo "Impacto da Realização da Ação Educacional na Área".

Em 08/04/2024, a Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento /SGP, mediante **DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2024/12008**, informou o que se segue:

Trata-se de Solicitação de Ação de Capacitação Externa formulada pela Subsecretaria de Orçamento e Finanças para participação de um servidor no curso Retenções Tributárias para Gestores com EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb, com carga horária de 21h, nos período de 24 a 26/4/2024 na cidade de João Pessoa/PB, no valor de R\$ 2.990,00.

Registramos que o servidor Rafael Marques de Abreu de Souza registrou sua desistência de participar do treinamento (informação anexada na presente Solicitação).

Ação incluída em levantamento de necessidade de capacitação (v. JFRJ-MEM-2023/09173).

À SOF, para manifestação da disponibilidade orçamentária e classificação da despesa.

À SEACO, para conferência da classificação da despesa.

Após, à SG, para apreciação e autorização para emissão da nota de empenho.

A Diretora da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 08/04/2024, através do **DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2024/12073**, informou:

Informo que há dotação orçamentária vinculada à cota orçamentária da SGP.

Apresento a classificação econômica da despesa:

- Ação: CRH
- PTRES: 168.360
- Elemento de Despesa: 33.90.39.48

Encaminhe-se à SEACO para conferência e prosseguimento conforme JFRJ-DES-2024/12008 .



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

A Supervisora da Seção de Análise Contábil informou que classificação orçamentária indicada pela indicada pela SOF, no JFRJ-DES-2024/12073, encontra-se adequada. (**DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2024/12097**).

Em 09/04/2024, o Diretor de Divisão de Cálculos encaminhou o **MEMORANDO SIGA Nº JFRJ-MEM-2024/02777** à Secretaria Geral, conforme abaixo:

Prezada Diretora da Secretaria Geral,

Em relação às responsabilidades da Seção de Orientação e Conformidade Contábil – SEACO, especialmente no que concerne à orientação sobre procedimentos contábeis relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, bem como na recomendação de melhorias alinhadas com a legislação vigente, gostaríamos de solicitar a inclusão dos seguintes servidores na solicitação de capacitação externa JFRJ-SOL-2024/00230:

Maria Elizabeth dos Santos Tavares Fontes – Matrícula 12.768

Rodrigo Batista Drummond – Matrícula 12.374

Agradecemos desde já pela atenção dispensada a este pedido.

Em resposta, a Diretora da Secretaria Geral acordou e encaminhou a presente SOL à SECAP para prosseguimento (DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2024/12143)

Na mesma data, a Supervisora da Seção de Capacitação, mediante **DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2024/12208**, informou o que se segue:

Trata-se inicialmente de Solicitação de Ação de Capacitação Externa formulada pela Subsecretaria de Orçamento e Finanças para participação de dois servidores no curso Retenções Tributárias para Gestores com EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb. O servidor Rafael Marques de Abreu de Souza solicitou cancelamento de sua participação (email anexado na presente solicitação).

Posteriormente, ocorreu a manifestação da área de Divisão de Cálculos para dois servidores participarem do treinamento, conforme MEM2024/2777 (autorizado pela SG no DES2024/12143).

Registramos, dessa forma, que o valor total de contratação deverá ser alterado para R\$8.970,00, para capacitação de 03 (tres) servidores, a constar:

1. Maria Elizabeth dos Santos Tavares Fontes
2. Rodrigo Batista Drummond
3. Mairéne Silva de Carvalho

Ação incluída em levantamento de necessidade de capacitação (v. JFRJ-MEM-2023/09173).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Foram juntados à presente SEC os seguintes documentos relativos à empresa IM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 39.506.701/0001-32:

- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 09/04/2024 e com validade até 06/10/2024.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida em 09/04/2024 e com validade até 06/10/2024 (180 dias)
- Certificado de Regularidade do FGTS, válido no período de 29/03/2024 a 27/04/2024.
- SICAF;
- Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ) e Certidão Negativa do CEIS, esta incluindo informação do *Cadastro* Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Proposta comercial;
- Ciência da Portaria Nº JFRJ-PGD-2022/00034
- Contrato Social;

A Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/SCM manifestou-se por meio do DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2024/12547-A, a seguir transcrito:

À Senhora Diretora da Subsecretaria Jurídico-Administrativa,

Trata o presente da contratação da participação de 3 (três) servidores no curso Retenções Tributárias para Gestores com EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb, a ser ministrado na cidade de João Pessoa, nos dias 24 a 26 de abril de 2024, com carga horária de 21 horas, importando o valor global de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).

Considerando as justificativas do setor requisitante, encaminho para apreciação quanto à contratação da empresa IM Consultoria e Desenvolvimento Profissional Ltda, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/21. A empresa apresenta documentação regular, a saber, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF), na forma do art. 2º, da Lei 9.012 de 30-03-95 bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Foram verificadas, ainda, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

À superior consideração.

Diante da documentação acostada à presente SEC e tendo em vista o pronunciamento da Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/SCM desta Seção Judiciária (DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2024/12547-A), entendemos não haver óbice à contratação da empresa IM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 39.506.701/0001-32, referente à participação de 3 (três) servidores na ação educacional "**Retenções Tributárias para Gestores com EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb**", a ser realizado em João Pessoa, no período de 24 a 26/04/2024, com carga horária de 21 horas, perfazendo um valor total de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais), na modalidade presencial, em conformidade com as justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (**JFRJ-SOL-2024/00230**) e pela Divisão de Cálculos (**MEMORANDO SIGA Nº JFRJ-MEM-2024/02777**), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/21, .

Por fim, caso autorizada a contratação do objeto em epígrafe, sugiro que conste da nota de empenho menção expressa à Portaria JFRJ-PGD-2022/00034, de 23 de novembro de 2022, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

É o Parecer.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

- assinado eletronicamente -

DENISE VIEIRA  
SUPERVISOR

SEÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICA DE PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÕES

- assinado eletronicamente -

MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS  
Diretora da Subsecretaria Jurídico-Administrativa  
em exercício





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Senhora Diretora da Subsecretaria Jurídico-Administrativa

Trata o presente da contratação da participação de 3 (três) servidores no curso Retenções Tributárias para Gestores com EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb, a ser ministrado na cidade de João Pessoa, nos dias 24 a 26 de abril de 2024, com carga horária de 21 horas, importando o valor global de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).

Considerando as justificativas do setor requisitante, encaminho para apreciação quanto à contratação da empresa IM Consultoria e Desenvolvimento Profissional Ltda, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/21. A empresa apresenta documentação regular, a saber, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF), na forma do art. 2º, da Lei 9.012 de 30-03-95 bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Foram verificadas, ainda, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU).

À superior consideração.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2024/13171**

Referência: Solicitação Eletrônica de Contratação Nº JFRJ-SEC-2024/00057 , 09/04/24 - JFRJ.

Assunto: Licitação

Em face do pronunciamento do Assessor de Governança de Licitações e Contratações/SCM desta Seção Judiciária (DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2024/12547-A) e da Divisão de Cálculos ( **MEMORANDO SIGA Nº JFRJ-MEM-2024/02777**) e considerando o PARECER SIGA Nº **JFRJ-PAR-2024/01087** da SEPCO/ACON /Subsecretaria Jurídico-Administrativa , os quais ratifico, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa IM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 39.506.701/0001-32, referente à participação de 3 (três) servidores na ação educacional "**Retenções Tributárias para Gestores com EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb**", a ser realizado em João Pessoa, no período de 24 a 26/04/2024, com carga horária de 21 horas, perfazendo um valor total de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais), na modalidade presencial, em conformidade com as justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (**JFRJ-SOL-2024/00230**), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/21.

Indico para Agente de Contratação um dos servidores autorizados por meio da PORTARIA Nº JFRJ-PSG-2023/00001, de 01 de abril de 2023.

À Subsecretaria de Contratações e Material para autuação de processo de EOF, publicação e prosseguimento da contratação, nos termos do referido Parecer.

Após, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa, com a observância de que deverá constar da nota de empenho menção expressa à PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2022/00034, de 23 de novembro de 2022, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Por fim, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas para ciência de que deverá juntar ao dossiê, Formulário indicando servidores para gestão e fiscalização técnica do contrato a ser firmado, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.

- assinado eletronicamente -

LUCIENE DA CUNHA DAU  
DIRETOR DE SECRETARIA  
Diretora da Secretaria Geral

Classif. documental

30.01.01.03



JFRJDES202413171A